



ESCOLA DE
FORMAÇÃO
GERENCIAL
NOVA LIMA

METODOLOGIA
SEBRAE

EDITAL Nº 001/2026 ABERTURA DO 1º PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

CONCOMITANTE AO INTINERARIO DE CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM MARKETING 2026



(31) 3541-5383



efg_nova_lima



www.efgnovalima.com.br

EDITAL Nº 001/2026

ABERTURA DO 1º PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
CONCOMITANTE AO ITINERÁRIO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
OU TÉCNICO EM MARKETING 2026

EDITAL Nº 001/2026

ABERTURA DO 1º PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE AO ITINERÁRIO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM MARKETING 2026

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Lima e a Diretora da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE **tornam público que estarão abertas, a partir do dia 15 de setembro de 2025, as inscrições para o 1º Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Ensino Médio concomitante ao Itinerários de Curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing** em Nova Lima – MG para o ano letivo de 2026.

O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DA FORMA DO CURSO

1.1 - O Ensino Médio concomitante ao Itinerário de Curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE é oferecido aos candidatos concluintes do Ensino Fundamental, que serão matriculados no primeiro ano.

1.2 - O estudante cursará os componentes curriculares do Ensino Médio ao longo dos três anos, composto pela Formação Geral Básica e o Itinerário Formativo.

No ato da matrícula o responsável deverá indicar qual Curso do Itinerário Formativo o estudante cursará.

1.3 - A EFG-NL ofertará os Itinerários Formativos em Técnico em Administração e Técnico em Marketing.

1.4 - A EFG-NL reserva-se o direito de não ofertar o Itinerário Formativo que tiver número inferior a 30 estudantes matriculados.

2. DAS VAGAS

2.1 - A EFG-NL ofertará **72 (setenta e duas)** vagas para o 1º ano. Sendo 36 (trinta e seis) vagas para Técnico em Administração e 36 (trinta e seis) vagas para Técnico em Marketing.

2.2 - A EFG-NL reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos para as vagas remanescentes.

2.2.1 - Caso sejam oferecidos outros processos seletivos, os candidatos que não forem aprovados na primeira etapa do processo seletivo anterior (Avaliação Escrita - Prova), poderão se inscrever e participar novamente. Os candidatos reprovados na segunda etapa do processo seletivo (Dinâmica de Grupo) não poderão se inscrever novamente.

2.3 - A lista de candidatos **EXCEDENTES** será divulgada junto com o resultado final.

2.3.1 - **Excedentes** são candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo e estão na lista de espera aguardando disponibilidade de vaga.

2.3.2 - Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato EXCEDENTE será contatado pela Escola por telefone, na ordem da lista de excedente, para efetuar o pagamento da 1ª parcela de 2026 e dar sequência ao seu processo de admissão.

2.3.3 - A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá imediatamente, desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências.

2.3.4 - O contato com o excedente será realizado por telefone e por e-mail cadastrados na ficha de inscrição. Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o(a) candidato(a) pelo telefone informado e o(a) responsável não responda o e-mail em até 24 horas manifestando interesse, será dada sequência à chamada da lista de excedentes.

2.3.5 - Caso o(a) responsável manifeste a desistência da vaga e posteriormente volte a ter interesse na matrícula, o nome do(a) candidato(a) será acrescentado no final da lista de excedentes e passará a ocupar a posição final da listagem.

2.4 - A lista de candidatos EXCEDENTES terá validade até fevereiro de 2026.

2.4.1 - A lista de EXCEDENTES ficará disponível para consulta na secretaria da Escola e no site www.efgnovalima.com.br

3 - DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição é de **15 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025 no site** www.efgnovalima.com.br

3.1 - Requisitos básicos:

- Estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;
- Ter um e-mail do CANDIDATO ativo.

3.2 - A taxa de inscrição é social:

- 12 caixas de 1 litro de leite ou 2 pacotes de fraldas geriátricas.
- As doações deverão ser entregues juntamente com o requerimento e os documentos na secretaria da escola situada à rua Dr. José Raimundo Nonato Couto, 180, Olaria- Nova Lima, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

3.3 - O deferimento da inscrição está condicionado à entrega das doações.

3.4 - São necessários os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Número do CPF;
- Uma foto recente.
- Declaração de escolaridade e frequência atualizada até a data da inscrição.

3.4.1 - O Candidato que não tiver o CPF deverá providenciá-lo até a data da matrícula.

3.4.2 - Os documentos solicitados devem ser anexados no momento da entrega da inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2 - O Processo seletivo é composto por duas etapas:

- **1ª etapa** – 100 pontos - **Prova Escrita** abrangendo **40 QUESTÕES OBJETIVAS E REDAÇÃO**, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática. A proposta de redação será um texto dissertativo- argumentativo sobre um tema da atualidade.

O candidato deverá alcançar, no mínimo, **50 pontos na 1ª etapa** para se classificar e participar da **2ª etapa**. Este resultado será divulgado oficialmente no site da escola no dia **06/11/2025**, convocando os aprovados para a 2ª Etapa.

- **2ª etapa** – 100 pontos - **Dinâmica de Grupo e entrevista** - O candidato classificado na 1ª etapa participará de uma **dinâmica de grupo e entrevista** (de caráter obrigatório e classificatória) cujas datas e horários serão comunicadas junto à divulgação dos resultados da 1ª etapa.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.2 - O responsável pelo candidato que necessita de condições especiais deverá procurar a Direção da escola, mediante agendamento pelo telefone (31) 3541-5383, nos horários de 7h30min às 11h30min e 13h às 15h30min, **15 de setembro de 2025 a 28 de outubro de 2025**, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição e outros procedimentos. Será acordado junto com a família a melhor condição para a aplicação da prova, respeitando-se as particularidades e os recursos possíveis a serem disponibilizados pela Escola. O prazo máximo para a solicitação de atendimento especial será até **28 de outubro de 2025**.

6. DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

6.1 - A prova constitui-se de **40** questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática e uma proposta de REDAÇÃO (produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade).

6.2 - O valor da prova é de 100 pontos, sendo:

- 40 pontos para a prova de Língua Portuguesa, cada questão valendo 2;
- 40 pontos para a prova de Matemática, cada questão valendo 2;
- 20 pontos (REDAÇÃO).

6.3 - O Conteúdo Programático para a prova está descrito no ANEXO I.

7 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

7.1 - A prova será realizada na modalidade presencial, no dia 01/11/2025, no horário das 8h às 13h.

7.2 - Recomendações para o dia da prova:

7.2.1 - É importante que o candidato chegue ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando:

- comprovante de inscrição;
- documento de identificação com foto;

- lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

7.2.2 - Não será permitido, durante a realização da prova, o porte, mesmo que desligado de aparelhos celulares, fones de ouvido, calculadoras ou similares, qualquer tipo de aparelho eletrônico e de relógios.

7.2.3 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Prova, a Redação e a Folha de Respostas ao Aplicador.

7.2.4 - Durante a realização da prova, será vedada a comunicação entre os candidatos, a utilização de óculos de sol, chapéus ou bonés, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

7.2.5. Os candidatos deverão permanecer no local de realização da prova durante, no mínimo, 60 minutos após o seu início.

7.2.6. - Atenção: NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVA, NEM DIVULGAÇÃO DE NOTA.

8 - DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

O resultado da 1ª etapa será no dia **06/11/2025**, após às 18h, no site da escola www.efgnovalima.com.br

9 - DA DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA (2ª etapa)

9.1 - A lista de classificados para participação na 2ª etapa – Dinâmica de Grupo, será divulgado junto ao resultado da 1ª etapa – Prova Objetiva, no site da escola www.efgnovalima.com.br **Atenção: a data e o horário da dinâmica devem ser agendados logo após o resultado da prova, na secretaria da escola.**

9.2 - A Dinâmica de Grupo e entrevista ocorrerá no período de **10/11/2025 a 14/11/2025**, de forma presencial na EFG-NL rua Dr. José Raimundo Nonato Couto- Olaria, Nova Lima.

9.3 - A participação na 2ª etapa é de caráter obrigatório e classificatório.

9.4 - Solicitamos aos candidatos classificados para esta segunda etapa que **tragam um objeto pessoal e particular que o represente.**

9.5 - Análise do conhecimento da Língua Estrangeira – Inglês. O candidato participará de uma avaliação escrita, com o objetivo de definir o nível de proficiência no idioma, no mesmo dia da dinâmica de grupo. O resultado dessa avaliação não possui caráter classificatório e nem eliminatório, porém sua participação é obrigatória e a ausência implicará na eliminação no Processo Seletivo 2026.

10 - DO RESULTADO FINAL

10.1 - Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver 100 pontos de aproveitamento, na soma das duas etapas.

10.2 - O resultado final será divulgado no dia **19/11/2025**, após às 18h, no site da escola www.efgnovalima.com.br

10.3 - O resultado final será divulgado em ordem alfabética.

10.4 - Será apresentada uma lista com os nomes dos candidatos convocados para matrícula imediata e outra lista de candidatos excedentes, que ficarão na lista de espera aguardando disponibilidade de vaga.

10.5 - A EFG-NL não faz revisão de prova do processo seletivo e não divulga a nota.

10.6 - Haverá reunião virtual para os pais dos candidatos aprovados no processo seletivo 2026 **dia 24/11/2025, às 19h**. O link será enviado pelo e-mail do responsável, no dia **24/11/2025**, no período da manhã. Assuntos a serem abordados na reunião: conhecer a EFG-NL; conhecer o sistema de avaliação; receber explicações sobre os documentos e o processo de matrícula, dentre outros.

11 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 - Será eliminado o candidato que:

- Tiver prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do processo seletivo;
- Praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta ou ilegal para a realização do processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

12.1. As informações sobre o processo de matrícula serão fornecidas e explicadas na reunião de pais sendo enviadas, também, através de e-mail dos candidatos aprovados após as duas etapas.

12.2 - Documentação para matrícula:

- Requerimento de Matrícula, disponibilizado pela escola no ato da matrícula on-line.
- Ficha Médica, disponibilizada para preenchimento no ato da matrícula on-line.

- Condições Gerais para Utilização do escaninho, disponibilizado pela escola no ato da matrícula on-line.
- Declaração de escolaridade e frequência atualizada até a data da matrícula (documento deve ser solicitado na escola de origem do(a) candidato(a) e anexada no sistema de matrícula on-line)
- Cópia da Certidão de Nascimento do(a) candidato(a); deverá ser anexada no sistema de matrícula on-line
- Comprovante de endereço atualizado do aluno e do responsável financeiro; deverão ser anexados no sistema de matrícula on-line
- Cópias do CPF e do RG dos pais e/ou responsáveis; deverão ser anexados no sistema de matrícula on-line

12.3 - O deferimento da matrícula está condicionado à entrega de toda a documentação e à quitação da primeira parcela, com vencimento **até 01/12/2025**, no valor de **R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**. As demais parcelas da anuidade, **no mesmo valor** terão seus vencimentos no quinto dia útil a partir de **janeiro de 2026**, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

12.4 O boleto da 1ª parcela será enviado ao responsável financeiro até o dia 27/11/2025.

12.5 - Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável legal/financeiro pelo (a) estudante deverá formalizar, por meio do Requerimento à EFG-NL, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

12.6 - Deverá ser entregue na Secretaria da EFG-NL, até o dia **19/12/2025**, impreterivelmente, a declaração de transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo histórico escolar original. A declaração deverá atestar a aprovação do aluno no 9º ano do Ensino Fundamental.

12.7 - O Histórico Escolar original deverá ser entregue na Secretaria da Escola de Formação Gerencial Nova Lima até o dia 02/02/2026, para efetivação da matrícula.

12.8 - A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no ano/série pretendido (a).

12.9 - O responsável financeiro que solicitar o cancelamento da matrícula antes do primeiro dia letivo terá 85% (oitenta e cinco por cento) de devolução do valor pago, referente à 1ª parcela da anuidade de 2026, nos termos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

13 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

13.1 - De forma geral, os dados pessoais coletados no ato da inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Ensino Médio concomitante ao Itinerário de Curso Técnico em Administração e Técnico em Marketing serão utilizados pela EFG-NL para as seguintes finalidades:

1. Gestão do Processo Seletivo, incluindo a divulgação do resultado e a comunicação com os candidatos aprovados e seus responsáveis;
2. Realização da matrícula dos candidatos aprovados;
3. Execução plena e satisfatória do contrato de serviços de educação escolar;
4. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias da EFG-NL e pela mantenedora ACE;
5. Comunicação oficial pela EFG-NL ou por seus prestadores de serviço, por meio de mala direta, e- mail e telefone.

13.2 - A EFG-NL, poderá compartilhar Dados Pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por eles desempenhadas, em nome e sob orientação da EFG-NL, e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

13.3 - A realização da Inscrição é condição indispensável para a participação do candidato no Processo Seletivo.

13.4 - O ato da inscrição para o Processo Seletivo implica a concordância livre, expressa e informada com o tratamento de dados pessoais pela EFG-NL e pela ACE, mantenedora da escola, para as finalidades acima informadas .

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Toda comunicação sobre o processo seletivo será feita via e-mail do candidato, portanto ao fazer sua inscrição, certifique-se de que o e-mail fornecido está correto.

14.2 - Os casos omissos neste Edital serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pela direção da EFG-NL.

14.3 - O processo seletivo regulado por este edital, terá validade apenas para o ano ao qual se referir à inscrição, iniciando- se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final.

14.4 - Para qualquer dúvida em relação ao processo seletivo, entre em contato no telefone: (31) 3541-5383.

14.5 - O agendamento para conhecer a escola poderá ser realizado pelo telefone **3541-5383** ou pelo e-mail secretaria@efgnl.com.br

15 - DO PRAZO DE VALIDADE

15.1 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em fevereiro de 2026.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Isabel Fonseca Macedo Simões

Diretora da EFG-NL Metodologia SEBRAE

David Gurgel

Presidente da ACE

ANEXO 1

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA – 40 PONTOS

- Noções de morfossintaxe;
- Noções de regência nominal e verbal;
- Noções de concordância nominal e verbal;
- Ortografia, pontuação, acentuação;
- Vocabulário;
- Figuras de linguagem: metáfora, comparação, ironia, antítese, gradação;
- Coesão e coerência;
- Tipos textuais: narrativo, expositivo, dissertativo-argumentativo;
- Gêneros textuais: anúncio publicitário, relato, notícia, reportagem, entrevista, charge, cartum, crônica, gráfico, poema;
- Aspectos expressivos: ambiguidade (duplo sentido), humor, paródia.

MATEMÁTICA – 40 PONTOS

- Razões e proporções;
- Regra de três;
- Porcentagem;
- Estudo das funções do 1º grau – Gráficos;
- Equações do 1º e do 2º grau;
- Sistema de equações de 1º grau;
- Resolução de situação-problema através de equações;
- Resolução de situação-problema através de sistemas.